



DESPACHO DO PRESIDENTE

Ao,
Departamento de Compras, Licitações e Contratos-DCLC
Sra. Celina da Costa Viana
Diretora do DLCC

Cumprimentando-a cordialmente, informo a revogação da Inexigibilidade de Licitação nº-010/2023-CMP cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM FOCO EM: LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI Nº14.133/2021, PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO. Nº10.024/2019) PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME A IN Nº05/2017 E IN Nº65/2021, DISPENSA ELETRÔNICA (IN Nº67/2020), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, oriunda do processo administrativo nº040/2023-CMP.

A contendo, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias ao fim que aqui se pretende, como:

- a) o envio dos autos para manifestação do Controle Interno;
- b) em sendo positivo a letra anterior, a comunicação da interessada;
- c) a publicação da presente **REVOGAÇÃO**, na FAMEP;
- d) a publicidade dos demais portais das transparências; e,
- e) o arquivamento do processo observando os demais requisitos legais.

Certo do acatamento de V. Senhoria, aproveito para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Paragominas/PA, 26 de julho de 2023.


EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP